

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº. 1.046 de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOU em 16 de dezembro de 2008, retifica o **Edital nº101/2009** publicado no DOU, em 10 de dezembro de 2009, na seção 3, página 79, no Jornal Correio de Uberlândia em 11 de dezembro de 2009 e no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia www.ufu.br desde 11 de dezembro de 2009, referente ao concurso público a ser realizado pela **Faculdade de Medicina**, da seguinte forma:

No item 6 – Das inscrições dos candidatos:

Onde se lê:

“Caso não haja candidatos inscritos com a exigência mínima de Doutorado, o período de inscrições fica, automaticamente, prorrogado por mais 15(quinze) dias.”

Leia-se:

Caso não haja candidatos inscritos com a exigência mínima de Doutorado, o período de inscrições fica, automaticamente, prorrogado por mais 15(quinze) dias úteis com alteração no item Doutorado para Mestrado.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2009.

Sinésio Gomide Júnior